

## Experiências da ditadura em depoimentos

LÍVIA DE BARROS SALGADO\*

### Introdução

Os anos entre 1964 e 1985 marcam o período da ditadura civil-militar<sup>1</sup> no Brasil, caracterizado por violência estatal e cerceamento da liberdade da população. A partir de 1968, com a instauração do Ato Institucional n. 5, o caráter ditatorial se agravou e resultou no recesso do Congresso Nacional e das assembleias legislativas (RIDENTI, 2003). Assim, o governo passou a ter plenos poderes para cassar mandatos, suspender direitos políticos dos cidadãos, demitir funcionários públicos, suspender o *habeas corpus* em crimes contra a “segurança nacional”<sup>2</sup>, legislar por decreto, julgar crimes políticos e tribunais militares, além de outras medidas; tudo em nome da “segurança nacional”.

Depois dos períodos ditatoriais, no processo de “justiça de transição”<sup>3</sup>, surgem diversas questões na sociedade sobre o que fazer com a herança autoritária e como olhar para o passado e tratar as violências sofridas (BRAHM, 2005). As medidas da “justiça de transição” diferenciam-se entre os países, de acordo com as respectivas histórias, cultura política e correlação de forças da época da transição. Essas medidas dizem respeito ao direito à memória, à responsabilização daqueles que cometeram o crime, à justiça e à reparação das vítimas. Contudo, independentemente dos mecanismos adotados por cada país, a palavra configura-se elemento fundamental (ARAUJO, 2012).

As comissões da verdade se tornaram importantes meios pelos quais formações políticas se legitimam e criam um novo sentido de pertencimento. Um caso emblemático diz respeito à África do Sul. O *apartheid* foi, essencialmente, um regime de silenciamento. Tal como a ditadura no Brasil, criou uma variedade de mecanismos para assegurar o silêncio, como o assassinato e o desaparecimento de corpos, confinamentos, proibição de organizações públicas, operações secretas de inteligência militar. O terror, segundo Cuellar (2005), foi a

---

\* Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

1 Tal como propôs Toledo (2004), o golpe de 1964, que resultou no afastamento de João Goulart da presidência e pôs os militares no poder, contou também com setores conservadores da direita civil. É nesse sentido que se trata de uma ditadura civil-militar, pois foi saudada pelas classes dominantes civis e militares.

2 A ideia da Doutrina de Segurança Nacional fornece a estrutura necessária para a instalação e a manutenção de um Estado forte ou de determinada ordem social. Segundo Borges (2003), trata-se de uma ideologia que repousa sobre a concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais.

3 Segundo Cervi (2012), destaca-se, nesse processo de “justiça de transição”, o direito à verdade e à justiça, o que determina que o Estado seja obrigado a investigar, processar e punir os responsáveis. Um mecanismo fundamental para que tais direitos sejam garantidos é justamente a instauração de comissões da verdade.



ferramenta de silenciamento mais contundente. A principal proposta da Comissão da Verdade e Reconciliação (conhecida pela sigla TRC em inglês) no processo de “justiça de transição” foi, justamente, dar voz àqueles que foram silenciados por tanto tempo. O principal feito foi oferecer aos sobreviventes o reconhecimento público de suas experiências (NORVAL, 1998).

De acordo com Ross (2001), por meio dos trabalhos da TRC, sobretudo as audiências públicas, foi possível uma nova forma de testemunho. Eles foram entendidos como catarse nacional, limpeza ou exorcismo do passado. O mesmo pode ser percebido no caso brasileiro, especialmente em relação aos depoimentos concedidos à Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro (CEV-Rio), os quais analiso de forma mais específica.

A CEV-Rio começou a funcionar em 2013, organizando Audiências Públicas e Testemunhos da Verdade, os quais, além de ser um modo de obter mais informações sobre o período do regime, contribuem para a divulgação do trabalho da própria Comissão, mobilizando e sensibilizando a sociedade para a temática. Trata-se, portanto, de um instrumento capaz de dar voz àqueles que sofreram com a violência, além de exercer uma função “político-pedagógica”. Em virtude disso, os Testemunhos se tornaram uma das principais atividades da CEV-Rio. Segundo consta do relatório,

*a realização dos Testemunhos da Verdade é uma das formas de reparação aos atingidos pelas violações do Estado, pois, além de relatar as experiências pessoais, reconstrói a memória coletiva, associando a singularidade dessas experiências com a narrativa compartilhada socialmente. Por isso, a reparação se dá ao criar uma situação em que o relato é feito publicamente e divulgado nos meios de comunicação. (CEV-RIO, 2014: 12).*

As atividades públicas da CEV-Rio são organizadas por temáticas distintas, que norteiam o conteúdo das falas. Existem aquelas voltadas para casos específicos, como ocorreu o Testemunho da Verdade sobre o “caso Mário Alves”<sup>4</sup> e a Audiência sobre tortura e mortes na Polícia do Exército na Vila Militar, organizada em função dos casos do Severino Viana Colou e Chael Charles Schreier<sup>5</sup>. Também ocorrem atividades com temas mais gerais, como o

---

<sup>4</sup> Mário Alves foi dirigente do Partido Comunista Brasileiro revolucionário, preso em janeiro de 1970. Sua história foi tema do Testemunho da Verdade, realizado pela Comissão da Verdade do Rio, em agosto de 2013.

<sup>5</sup> Severino Viana Colou e Chael Charles Scheirer, segundo os depoimentos, foram mortos sob tortura, em 1969, na Polícia do Exército da Vila Militar. As versões oficiais sobre suas mortes, porém, relevam suicídio e ataque cardíaco, respectivamente. A atividade realizada pela CEV-Rio, em janeiro de 2014, teve como objetivo esclarecer a circunstância de morte dos dois.



Testemunho da Verdade: “Tortura e repressão ontem e hoje”<sup>6</sup>, atividade escolhida para marcar um ano de trabalho da CEV-Rio, a qual contou com apenas um depoimento de “ex-prespo político”. Por fim, existem ainda atividades para os recolhimentos de depoimentos pessoais, como o Testemunho da Verdade de Dulce Pandolfi e Lúcia Murat, primeira atividade pública da CEV-Rio<sup>7</sup>.

Após acompanhar as atividades da CEV-Rio, optei pela análise dos depoimentos concedidos nesses quatro eventos, visto que permitiram analisar as experiências na prisão e as consequências que esse período teve na vida dos “militantes”. Acredito que, por meio dessas narrativas, é possível compreender aspectos subjetivos, como motivações pessoais, ideologias e privações daqueles que viveram no período. A oralidade, portanto, traz um apelo mais emotivo que, de outro modo, poderia ser perdido (PASSERINI, 2011). Assim, serão considerados nessas falas questões como dor e sofrimento, corpos violados e tortura sexualizada, refletindo sobre como ocorria a exposição sexual e qual a visão dos homens sobre o que consideram ser uma violência destinada particularmente ao feminino. Por último, a proposta é refletir sobre a construção das narrativas, considerando seu caráter de denúncia e seu silêncio, sendo este entendido como algo que comunica o incomunicável, ou seja, a dor e o sofrimento causados pela situação-limite vivida pelo “militante”.

### **O espaço da Comissão e os depoimentos**

As reflexões e o debate sobre a possibilidade e impossibilidade de testemunhar, sobre a verdade, o silêncio e o vazio, assim como a possibilidade de escutar, foram impulsionados pela experiência do nazismo e resultaram algumas questões sobre o ato de falar (JELIN, 2002). Dentre elas, encontram-se os obstáculos para que o testemunho se produza, os quais resultam na impossibilidade de narrar o traumático. Porém, o silêncio também pode indicar o caráter limite da experiência, o limite do dizível (POLLAK, 1989).

Para Jimeno (2007), o estudo da linguagem como forma de expressar experiências dolorosas permite alcançar processos e configurações culturais com as particularidades da experiência subjetiva. São necessárias práticas interpretativas para pensar a maneira como são enunciadas ou silenciadas as experiências dolorosas. A autora considera que os relatos,

---

<sup>6</sup> O Testemunho da Verdade: “Tortura e repressão ontem e hoje”, realizada em maio de 2014, foi pensada para mostrar a continuidade da prática de violações aos direitos humanos durante a ditadura e a permanência de elementos autoritários na democracia.

<sup>7</sup> Lúcia Murat é cineasta e foi presa pela primeira vez em outubro de 1968, no Congresso da União Nacional dos Estudantes, em Ibiúna. Dulce Pandolfi é historiadora e foi presa em agosto de 1970, quando participava da Aliança Nacional Libertadora. As duas concederam depoimento na CEV-Rio, em maio de 2013.



mais do que chaves de acesso para formações culturais, tornam possível o acesso ao significado particular de uma experiência para o sujeito. Além disso, a narrativa cria um terreno comum, compartilhado entre aquele que narra e quem escuta, no qual se cria um laço emocional – ou o que Jimeno chama de *comunidade emocional*.

É possível pensar em uma *comunidade emocional* construída a partir do trabalho da CEV-Rio. Ao organizar eventos públicos para que as testemunhas contem sobre sua trajetória na militância e na prisão, a Comissão exerce sua já mencionada função “político-pedagógica” de levar essas histórias ao público.

Existem modos distintos de agir em relação a experiência traumática. Muitos sentiram uma enorme necessidade de falar sobre o que viveram, enquanto outros nunca falam sobre o que ocorreu. A impossibilidade de contar pode ser resultado da falta de ouvidos dispostos a escutar. Assim, é necessário silenciar e tentar esquecer. A possibilidade de escutar, porém, varia de acordo com o tempo, pois existem momentos históricos aptos para que se fale e outros nem tanto. Diante disso, é preciso que as narrativas sejam historicizadas, e passem a incluir a temporalidade e as possibilidades de escuta. Atualmente, com as Comissões da Verdade, vive-se em um período favorável para que os relatos sejam conhecidos, uma vez que abriram um espaço que as pessoas pudessem ser ouvidas.

A falta de alguém que escute não é a única razão para não falar. Existem, nas recordações, aspectos que se encontram em zonas de sombra, silêncio e *não-dito* (POLLAK, 1989). Em seu trabalho de campo sobre a violação de corpos femininos no contexto de Partição da Índia, Veena Das (1999) aponta que tais experiências dolorosas podem não ser expressas necessariamente por meio de palavras, mas isso não significa que não possam ser narradas de outro modo. Assim, o silêncio pode também ser um discurso. Por meio dele, transmite-se alguma mensagem, mesmo que seja evitada a descrição específica dos eventos, bem como a particularidade de suas experiências.

No que se refere a lembranças desses períodos de exceção, Pollak (1989) considera que o silêncio sobre o passado está longe de levar ao esquecimento. O silêncio dos sobreviventes do holocausto – caso de que o autor estuda de forma específica – está ligado à necessidade de encontrar um *modus vivendi* com aqueles que, de alguma forma, deram consentimento à sua deportação. Não provocar o sentimento de culpa da maioria é, assim, uma forma de proteção da minoria judia. Entretanto, tal atitude ainda é reforçada pela culpa que as próprias vítimas colocam em si mesma. O silêncio parece, então, se impor a todos aqueles que querem evitar culpar as vítimas. Segundo o autor, parece melhor se abster de falar



do que se arriscas a um mal-entendido sobre uma questão tão grave. O silêncio, desse modo, é código de comunicação e, portanto, passível de ser interpretado.

A separação entre o dizível e o indizível é tênue e há situações em que as memórias clandestinas e inaudíveis podem invadir o espaço público passando do “não-dito” à contestação e à reivindicação” (POLLAK, 1989, p. 9). É nesse sentido que o testemunho ganha dimensões políticas e a CEV-Rio se torna um espaço de disputa pela memória. A relação entre a voz e a memória se apresenta por consequência, uma vez que é por meio da memória que todos que vivenciaram o passado podem falar e expressar os seus traumas em espaços públicos.

### **- Corpos violados e a tortura sexualizada**

A tortura, nos depoimentos, aparece como uma expressão da força de subjugação de todos os que resistiam, divergiam e se opunham à ditadura. Sylvio Renan<sup>8</sup> afirmou que a tortura “era um clima de destruição do indivíduo, em que o sofrimento físico era um aspecto dessa destruição para chegar onde eles queriam, que diziam ser as informações”. Quando foi preso, Sylvio já estava afastado da “militância” política havia três meses e se preparava para deixar o país. Por isso, acredita que os torturadores não tinham mais nenhuma justificativa para sua tortura, a não ser pelo prazer em torturar. A violência representa, dessa forma, uma pequena mostra da “pior ordem possível”, um modo de expor o caráter originalmente vulnerável do indivíduo em relação aos outros seres humanos, um modo em que o “militante” estava entregue a vontade dos militares, a ponto da vida poder ser eliminada pela ação deliberada de outras pessoas (BUTLER, 2009).

Na narrativa de alguns dos depoentes, os torturadores são descritos como pessoas que tinham domínio total sobre o torturado e o poder de exercer sobre ele sua liberdade, ilegal e coercitiva, enquanto o torturado não tinha poder algum sobre aquela situação. A fragilidade e a falta de controle sobre a própria vida pode ser percebida no depoimento de Lúcia Murat. Ela relata, em diferentes segmentos de seu depoimento, que a tortura piorava a cada momento, sendo sempre “a pior coisa que viveu”. Tal fato evidencia a fragilidade da pessoa diante da situação de tortura, a qual, para ela, era um método de aniquilamento progressivo, pois parecia que nunca teria fim. Ela diz que queria morrer, mas não conseguia, acrescentando que “foi talvez a pior sensação da minha vida, a sensação de não poder morrer”.

---

<sup>8</sup> Sylvio foi preso em fevereiro de 1970. Concedeu depoimento na atividade sobre o “caso Mário Alves”.

Na medida em que tinha seu corpo violado, o “militante” estava totalmente exposto ao torturador e perdia a sua capacidade de sobrevivência e de resistência, a ponto de pedir que sua vida fosse tirada, como no caso de Lúcia, posto que não suportava a dor e o sofrimento causados ao seu corpo. Ela acrescenta que fez tudo que eles mandavam, “a sensação era que eu tinha perdido inteiramente minha identidade”.

Em diversos relatos, a morte se apresenta como uma questão. O poder de matar ou de deixar viver era um capital utilizado pelos torturadores como forma de levar o torturado ao descontrole. Na medida em que o torturado não tinha domínio sobre si, os torturadores se tornavam os “donos de nossas vidas e de nossas mortes”, como contou Lúcia. Morte esta que já não se apresentava como um problema. Sylvio Renan revelou em seu depoimento ter passado pelo fuzilamento simulado. Segundo ele,

*àquelas alturas, esse terrorismo não me apavorada em nada. Porque, na verdade, ser morto (...) seria quase uma redenção (...). Então, (...) eu não tive nenhum terror, ao contrário, eu confesso, eu via uma possibilidade “boa, enfim parou”, e, em seguida, você não sabe o que aconteceu. Em fração de segundo de absoluta perdição. Você não sabe se tá vivo, se tá morto, se tá no céu, se está no inferno (...).*

No depoimento de Lúcia, ela comenta que elaborou um plano para que pudesse se suicidar. Como os torturadores queriam que ela revelasse os ‘pontos’<sup>9</sup> que tinha, Lúcia inventou um suposto ‘ponto’ no qual um “companheiro” iria encontrá-la em seu antigo prédio. O seu objetivo era cometer suicídio se jogando pela varanda. Contudo, encontrava-se muito debilitada em função das torturas que sofreu e havia perdido o movimento da perna direita, o que a impediu de subir as escadas do prédio e chegar até a varanda. Os militares colocaram outra pessoa no local com o cabelo muito semelhante ao dela, a fim de que o “companheiro” que viesse até o local acreditasse que ela estava ali. Ele viria até o seu encontro e os torturadores poderiam prendê-lo.

Percebendo que ninguém chegaria para o encontro, os torturados começaram a ameaçar Lúcia, que pediu, por favor, para que eles a matassem. Em tom de ‘deboche’, eles riam de seu desespero e alegavam que as coisas ficariam ainda piores para ela se ninguém ‘caísse’ – termo usado quando um “militante” era pego. Ela, então, começou a dizer que a culpa era deles, pois o “companheiro” teria percebido que não era ela na varanda. Mesmo não

---

<sup>9</sup> Os ‘pontos’ eram locais onde os “militantes” combinavam de se encontrar para passar informações e também uma forma de garantir que o “companheiro” estava vivo. Caso não comparecesse ao ‘ponto’ marcado, a organização tomava conhecimento sobre a prisão do “militante” e sua família era comunicada.

tendo conseguido morrer, Lúcia conseguiu ganhar tempo, não sofrendo torturas e também fazendo com que os outros tomassem conhecimento de sua prisão.

A morte, portanto, apresentava-se como uma solução para a situação vivida para alguns “militantes”. Perder a vida parecia positivo diante de tudo que sofriam. Todavia, após esse período de desejar a morte, muitos depoimentos apontaram para a necessidade de sobreviver. Viver nesse *espaço da morte* (TAUSSIG, 1993) era o que tirava do “militante” a vontade de viver e, ao mesmo tempo, dava a ele uma maior autoconsciência da situação que vivia.

A vontade de viver vinha acompanhada de algumas ações para tentar dar ao máximo alguma dimensão de realidade para àquela experiência. Dulce Pandolfi revelou em seu depoimento que, quando ficou sozinha na cela grande, sem nada para fazer, achava que ia enlouquecer. Então, inventou duas atividades para passar o tempo, criando uma rotina: “eu contava ladrilhos do chão e fazia tranças com as palhas retiradas dos colchões”. É nesse sentido que Goffman afirma que “Toda instituição total pode ser vista como urna espécie de mar morto, em que aparecem pequenas ilhas de atividades vivas e atraentes. Essa atividade pode ajudar o indivíduo a suportar a tensão psicológica usualmente criada pelos ataques ao eu.” (GOFFMAN, 1996: 66).

Dulce Pandolfi ainda viveu uma experiência muito particular na prisão. Depois de 2 meses presa, ela serviu de cobaia para uma aula de tortura: “o professor, diante de seus alunos, fazia demonstração com o meu corpo. Era uma espécie de aula prática com algumas dicas teóricas”. Enquanto levava choques no pau-de-arara, ouviu o professor dizer que essa era a técnica mais eficaz. Durante esse processo, Amilcar Loco, médico chamado para a examinar, disse que ela ainda aguentava mais. Então a aula continuou. Dessa forma, é possível notar uma nítida separação entre o corpo e o sujeito (LE BRETON, 2012). Embora Dulce alegue que se encontrava no limite, ouviu Amilcar Lobo dizer aos torturadores, após verificar sua pressão arterial, que ela ainda “aguentava” mais violência.

Outro aspecto trazido nos depoimentos diz respeito ao sofrimento gerado aos outros presos, que também recaía sob aqueles que não estavam sendo agredidos. Ouvir os gritos de outros “companheiros” e ficar na expectativa de também ser torturado era tão traumático quanto sofrer a violência física. Conviver com a tortura era, nesse sentido, uma espécie *mortificação* (GOFFMAN, 1996).

Nesse cenário, vivia-se também uma intensa expectativa da dor, o que, para Antonio Espinosa<sup>10</sup>, era também uma forma de ser torturado. Em seu depoimento, o mesmo contou que ficava imaginando o que iria acontecer quando chegasse a sua vez de ser torturado; assim, era uma forma de se “autotorturar”. Espinosa ficou tentando buscar alternativas para amenizar essa situação. Decidiu que deveria dormir sempre que estivesse nessa situação, entendendo esse ato como uma resistência, uma “obrigação revolucionária e moral”. Desenvolveu, então, uma capacidade de dormir em qualquer lugar, alegando que essa era uma maneira de se afastar da situação em que se encontrava, “porque enquanto eu dormia, eu sonhava”. Sonhar, nessas situações, pode ser entendido como uma possibilidade de se afastar da realidade em que se encontrava e também uma forma de se reinscrever no mundo (VIANNA, 2014).

Percebe-se, portanto, que a ideia de tortura, não se aplica somente a dor física, podendo incluir também coerção psicológica empregando desorientação e isolamento (ASAD, 1997). A espécie de ritual para ser levado à tortura já significava sofrimento para os “militantes”. Muitos relatam que os militares responsáveis por retirar o preso na cela e o levar até a prisão tinham o costume de andar balançando as chaves, como uma forma de avisar que estavam chegando e que, portanto, alguém seria torturado. Figura constante nessas narrativas é o Cabo Gil, um dos mais “sádicos” na concepção dos presos. Em seu depoimento, Espinosa contou que passou 29 dias sendo levado da cela solitária para a sala de tortura na Vila Militar. Ouvia sempre que estavam chegando para buscá-lo pelo barulho da chave, o que já era uma forma de tortura, pois representava o que vinha depois, “significava que o suplício ia começar de novo, que eles estavam vindo me buscar”. Espinosa acrescentou que o objetivo da tortura era justamente a afetar a sua subjetividade, e que a violência física ocorre justamente para afetar o psicológico e fazer o “militante” sucumbir, contribuindo com informações.

No depoimento de Dulce o caráter psicológico da tortura também se apresenta. Em uma dessas sessões, ela estava com os olhos tampados, capuz e fios em seus dedos. O tempo todo ouvia o Major conhecido como Magafa para que ela tivesse um pouco de paciência, porque ele estava muito ocupado, mas que a sessão de choques elétricos já iria começar. Segundo ela, “aquele foi um tempo infinito”. Essa expectativa da dor contribuía para que o “militante” perdesse a noção do tempo, o que contribuía para desestabilizar seu equilíbrio. Além disso, o fato de perder a noção da duração real de algumas situações reflete ainda no

---

<sup>10</sup> Antonio Espinosa foi preso em novembro de 1969, junto de Chael. Concedeu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar.



modo como essa narrativa é construída, uma vez que certos momentos são apresentados de maneira distorcida, sem que o “militante” saiba precisar o que ocorreu.

Dulce Pandofi, em outro momento de seu depoimento, revelou que avisaram que a matariam, pois ela era ‘irrecuperável’. Ela viraria, então, “um presunto”, termo utilizado pelo esquadrão da morte<sup>11</sup>. Dulce ainda passou por uma simulação de fuzilamento: “Levantaram rapidamente o capuz, me mostraram o revólver apenas com uma bala e ficavam brincando de roleta-russa”. O fato de ela ser ‘irrecuperável’ – pois era uma mulher, comunista, que não contribuía com os militares, independente dos mecanismos usados por eles para obter as informações – na perspectiva dos militares, justificava todo a punição e sofrimento causado a ela. Como demonstra Asad (1997), o sofrimento desumano, em determinadas situações, foi considerado “necessário” ou “inevitável”, e essencialmente uma punição legal. O discurso, portanto, pautava-se supostamente na noção de sociedade civilizada, nesse caso, aquela livre da ameaça comunista. Desse modo, o sofrimento infligido aos “militantes” era legítimo.

### **A exposição sexual dos corpos**

A violência direcionada às mulheres tinha um sentido específico, pressupondo certos padrões de feminilidade. Um exemplo disso pode ser percebido no uso de baratas na tortura dirigida às mulheres. Como apontou Rosalina Santa Cruz<sup>12</sup> em seu depoimento, essa era uma prática recorrente com mulheres, porque “a maioria das mulheres tem medo de barata”. Ela ainda acrescentou que para evitar demonstrar seu medo simulou não dar importância para o uso do inseto nas sessões de tortura. A mesma disse:

*eu tenho medo, mas não tinha medo que não me fizesse matar aquela barata com o pé descalço, nua, e até eu comia aquela barata, pra mostrar pra eles que eu não tinha medo da barata. Eu tinha muito medo, né, que me enchesse o corpo de barata, que aquela cela ali se enchesse de barata. E eles não puseram mais.*

Outra especificidade da tortura dirigida às mulheres era a conotação sexual que os torturadores davam aos atos. Lúcia revelou ter passado por uma situação que o próprio torturador chamava de *tortura sexual científica*. Nesse processo, ela ficava completamente nua com uma corda enrolada no pescoço. Ela diz que

---

<sup>11</sup> O Esquadrão da Morte é um setor da polícia fundado em defesa da sociedade contra aqueles que se colocavam contra a ordem pública. Disponível em: <http://www.omartelo.com/omartelo23/materia2.html>, acessado em 01 de dezembro de 2013.

<sup>12</sup> Rosalina Santa Cruz é irmã de “desaparecido político”. Concedeu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar

*Enquanto o torturador ficava mexendo nos meus seios, na minha vagina, penetrando com o dedo na vagina, eu ficava impossibilitada de me defender, pois se eu movimentasse meus braços para me proteger eu me enforcava e instintivamente voltava atrás. Ou seja, eles inventaram um método tão perverso em que aparentemente nós não reagíamos, como se fôssemos cúmplices de nossa dor.*

Tal quadro evidencia a dominação sexual, conforme aponta Segato (2005), tendo como característica conjugar o controle não somente físico, mas também moral da vítima. O idioma das relações entre os gêneros através do qual o corpo feminino é subjulgado, e existe para ser invadido e penetrado pelo masculino, dominador/empoderado é o organizador dessa prática de tortura.

Maria Dalva Bonet<sup>13</sup> tratou, em seu depoimento no “caso Mário Alves”, da marca da violência sexual em sua sessão de tortura, embora tenha permanecido no campo da ameaça. Ela contou que foi ameaçada de ter o mesmo fim de Mário Alves, o que significava ter um “cassetete com um arame farpado no ânus, que perfuraria o intestino e causaria hemorragia interna”.

As violações do corpo feminino não se restringiam à sexualidade, mas também às possibilidades reprodutivas. Algumas “militantes” foram presas grávidas. Rosalina Santa Cruz, por exemplo, contou na que tomou conhecimento de sua gravidez quando já estava presa. Ao saberem do fato os torturadores bateram em sua barriga, fazendo com que ela, dessa forma, acabasse sofrendo um aborto. Ouviu então dos militares: “ta vendo, comunista não é pra ter filho”.

Pode-se supor que a frase “comunista não é pra ter filho” estava baseada em uma noção de *limpeza de sangue* (STOLKE, 2006). Creio que os torturadores buscavam evitar que o ideal comunista fosse transmitido para as novas gerações. Sendo assim, controlavam a possibilidade reprodutiva das presas. Através do controle sobre seu corpo, a mulher era impedida de ter filhos, como uma forma de manter a ordem social e a sociedade “pura”. Além disso, os xingamentos de “puta” podem significar que a “militância” feminina representava uma crise nos valores morais da sociedade da época, na qual cabia à mulher garantir a integridade da família e do lar (CORDEIRO, 2008).

Embora as falas a respeito de violações de corpos venham essencialmente de mulher, é preciso considerar que homens também foram violentados, o que as tira do local de únicas

---

<sup>13</sup> Maria Dalva concedeu depoimento no Testemunho da Verdade sobre o “caso Mário Alves”. Foi presa em janeiro de 1969, e, posteriormente, ficou exilada no Chile e no Reino Unido por 10 anos.

vítimas (PERES, 2011). Ainda que nenhum daqueles que pude ter acesso ao depoimento tenha passado por essa experiência, considero importante refletir sobre a ameaça de sofrer a violação no caso dos homens.

Álvaro Caldas<sup>14</sup>, durante o Testemunho sobre o “caso Mário Alves”, contou que a primeira coisa que fizeram com ele foi mandar que ficasse nu. Ouviu, então, do capitão Zamith que deveria falar todos os nomes que tinha, caso contrário, teria um cassetete enfiado no ânus. José Luiz Saboya<sup>15</sup> e Sylvio de Medeiros também revelaram ter sofrido a mesma ameaça na mesma atividade da CEV-Rio. Como Álvaro conta em seu livro *Tirado o capuz* (2004), essa era uma ameaça recorrente dos torturadores, pois existia uma certa competitividade na relação torturador/torturado. Para ele, o torturador queria ser mais homem e, por isso, precisava “humilhar, agredir, subjugar o torturado em todos os sentidos, inclusive do ponto de vista sexual” (CALDAS, 2004: 101).

Sobre esse aspecto, Elionor Brito<sup>16</sup> revelou que precisou se “reafirmar enquanto homem” depois da experiência de tortura. Ele contou em seu depoimento que

*Colocar uma bala calibre 50 no teu ânus ou numa vagina, ligada a um fio e outro dando choque... Fiz tratamento sobre isso, fui para a Argélia fazer tratamento. Passei um bom tempo me masturbando para saber se eu ainda tinha alguma coisa que podia funcionar no meu instinto masculino.*

A noção de masculinidade, em sua fala, apareceu associada a sua “virilidade” e ao seu órgão sexual, o qual funciona como um medidor dessa “virilidade” e representação da masculinidade (BARBOSA, 1998). Assim, ser homem não era o mesmo que sentir-se como tal. Ele precisou receber uma prova do seu “instinto masculino” através da masturbação.

É interessante observar que, embora sejam violações que envolvem aspectos relacionados à sexualidade, os depoentes não tratam a violência sofrida por eles dessa forma. Quando se referem às mulheres, porém, muitos afirmam que a tortura destinada a elas vinha acompanhada desse caráter sexual – como pretendo discutir no próximo tópico. Tal percepção pode estar relacionada ao fato de homens terem uma preocupação maior do que as mulheres quando se trata de falar sobre uma violência sexual sofrida (STANLEY, 2007). Zarkov (2001)

---

<sup>14</sup> Álvaro Caldas é jornalista e membro da Comissão Estadual da Verdade do Rio de Janeiro. Esteve preso na mesma época que Mário Alves.

<sup>15</sup> José Luiz Saboya foi “militante” do movimento estudantil e preso em janeiro de 1970, quando militava no Movimento Revolucionário 8 de Outubro. Concedeu depoimento no “caso Mário Alves”.

<sup>16</sup> Único “militante” do período da ditadura a conceder depoimento no “Testemunho da Verdade: Tortura e repressão ontem e hoje”. Preso em novembro de 1970.

acrescenta que a invisibilidade dos homens que sofrem violência sexual está relacionada à posição que eles ocupam em termos do idioma da masculinidade. O autor afirma que é impossível esperar uma exposição do corpo masculino sexualmente vitimizado em uma cultura em que a masculinidade dominante se equipara ao poder e a heterossexualidade.

Desse modo, percebe-se que as situações marcadas pela violência não só reforçam a ordem do gênero como também servem para reforçar as ordens hierárquicas em um sentido mais amplo. (STANLEY, 2007). No caso dos homens, existiriam diferenças no que diz respeito à masculinidade, sendo uns “mais homens” que outros. Nesse sentido, o torturador estaria na condição de masculino hegemônico, enquanto o torturado representaria o que Vale de Almeida (1995) chama de masculinidade subalterna, que, portanto, pode ser violada.

### **A visão masculina sobre o feito**

Durante os depoimentos, foi possível observar que a violência cometida contra as mulheres passou a residir também nos corpos masculinos (DAS, 1997). Trata-se de um compartilhamento da dor, fazendo com que esta saia da privacidade e do sufoco daquele que sente, e passe a ser reconhecida pelo outro. Ao narrar sua experiência na prisão, Espinosa contou que além dos xingamentos e palavrões professados à Maria Auxiliadora – sua “companheira” na época –, eles criavam situações de “constrangimento sexual”, sobretudo para ela. Era a única mulher no presídio e constantemente colocada nua, para ser observada pelos militares. Como contou Espinosa, “ela era bonita (...) deveria ser um espetáculo para os soldados. E para ela isso deveria representar um sofrimento enorme”. Além disso, Espinosa também menciona que agressões de natureza sexual eram dirigidas a ela. Empurravam seu corpo contra o dela e diziam “Você não é a puta dele? Então dá pra ele porque nós queremos ver como que é isso”; além de “você não é puta mesmo, não dá para esses dois?”, se referindo ao Chael – “companheiro” preso na mesma circunstância que Espinosa e Auxiliadora.

Dessa forma, o sofrimento de Auxiliadora encontra espaço para existir na memória de Espinosa. No discurso, ela está viva, embora só encontre existência em sua expressão. Ele cria, portanto, um lugar para ela através de sua fala.

José Carlos Tórtima<sup>17</sup>, outro a conceder depoimento na atividade sobre Mário Alves, também procurou tratar do sofrimento infligido a uma “companheira”. Sua fala girou em

---

<sup>17</sup> José Carlos Tórtima concedeu depoimento na Audiência sobre o "caso Mário Alves". Era “militante” do Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR) no fim dos anos 1960, quando foi preso e levado ao DOI-CODI.



torno do episódio no qual “aquela menina, aquela adolescente de 19 anos” foi barbaramente torturada. Ao mesmo tempo em que chamou de “menina”, Tórtima ressaltou a bravura que ela teve de não revelar nada.

O depoimento de Tórtima permite observar aspectos importantes. Assim como no caso de Espinosa, ele criou um espaço para que o sofrimento da “companheira” fosse compartilhado por todos aqueles que assistiam seu depoimento na CEV-Rio. Além disso, ao mesmo tempo em que ressaltou a fragilidade, demonstrou que aquela “menina” resistiu a toda violência que foi destinada a ela. Dessa maneira, retirou-a do lugar de vítima e lhe atribuiu uma forma agência, mesmo em condições em que, aparentemente, não existia essa possibilidade (MAHMOOD, 2005).

### **Memória: silêncio ou denúncia?**

Relembrar o passado é uma forma subjetiva de redimensionar esses acontecimentos, dando a eles um lugar no presente, criando um espaço subjetivo que ajuda a organizar a própria vida, sobretudo em relação às situações-limites impostas pela ditadura (RAGO, 2013). É um modo de dar sentido ao que foi vivido. Ademais, como reforçou Elionor em seu depoimento, hoje os “militantes” inverteram os papéis. Se nas décadas de 1960 e 1970 eles eram os acusados, hoje eles são acusadores. A sua fala evidencia uma perspectiva também política, indo além de uma organização do sentido. Dessa forma, os sentidos das narrativas são plurais.

É possível que os depoimentos versem sobre aspectos pessoais, criando um caráter aglutinador, na medida em que constroem a identidade do grupo que sofreu com as consequências da ditadura. Ao mesmo tempo, atuando como *empreendedores da memória* (JELIN, 2002), os depoentes defendem que o passado seja recuperado a ponto de incorporar um compromisso de responsabilidade e dívida. Dessa forma, os mesmos ideais que funcionaram como suporte das lutas no passado se reatualizaram e passaram a orientar a ação política no presente (GATI PIETROCOLLA, 1996).

Lúcia Murat, em seu depoimento, lembrou a dificuldade individual que tem de tratar do assunto. Contudo, ressaltou que, do ponto de vista político, esse limite precisa ser ultrapassado para que a história não seja esquecida. É nesse sentido que as motivações políticas e pessoas se confundem.

A narrativa constitui como uma forma de revelar verdades que foram negadas, tornando-se, assim, uma questão política (HODGKIN, RADSTONE, 2003). Silvio Da Rin<sup>18</sup> interpreta esse gesto de falar como um dever cidadão, uma tentativa de consolidação da democracia brasileira “é o compromisso com a verdade histórica”.

Na fala dos depoentes, a própria Comissão da Verdade aparece como um espaço político, em que os esclarecimentos sobre o período ultrapassam os limites da cura pessoal e ganham dimensão de luta política. Dulce Pandolfi reforçou em sua fala o caráter político da CEV-Rio, esperando que, a divulgação das histórias, contribua para “construir um Brasil mais justo e solidário”, enquanto Silvio Da Rin acrescentou que confia no Relatório Final produzido pela CEV-Rio para que essas histórias de violações não voltem a ocorrer. Nesse sentido, rememorar também significa dar atenção ao presente, sobretudo às ressurgências desse passado no presente. Na realidade, não implica somente não esquecer o que ocorreu, mas de utilizar essa experiência para agir no presente (GAGNEBIN, 2006).

Considero que, dessa forma, a “militância” aparece reatualizada presente (GATI PIETROCOLLA, 1996) na fala daqueles que, a partir da década de 1960, se manifestaram contra a ditadura. As suas lutas, nesse sentido, não teriam acabado com o fim da ditadura civil-militar em 1985, mas continuam até hoje, uma vez que sem esclarecimentos sobre as violações do período não se pode dar fim a tudo que aconteceu. Continuam, portanto, lutando para que as histórias sejam divulgadas e julgadas, para que nunca mais aconteçam.

Essa ponte estabelecida entre o passado, presente e futuro é uma questão recorrente nas falas, tendo sido inclusive o tema do “Testemunho da verdade: tortura e repressão ontem e hoje”, uma das atividades da Comissão. Para Lúcia Murat, narrar é a “única maneira de fortalecermos a democracia nesse país e conhecendo nosso passado. A única maneira de combater aqueles que ainda torturam, é mostrar que esse é um crime de lesa-humanidade”. O depoimento de Elionor destacou ainda que a polícia é a mesma e, “enquanto estamos aqui, um pobre miserável (...) está sendo torturado”.

A fala que considerei mais emblemática, nesse aspecto, foi a de Maria Dalva. Ressaltando a impunidade que ainda se mantém em relação aos crimes da ditadura, ela lembrou que ainda hoje existem os “desaparecidos”, e que “o Brasil continua torturando e matando. Ontem foi Mário Alves, hoje estão exterminando os jovens pobres da periferia. E resta uma pergunta: Cadê o Mário Alves? Cadê o Amarildo?”. Com essa indagação, Maria

---

<sup>18</sup> Silvio Da Rin concedeu depoimento na Audiência sobre a Vila Militar do Rio de Janeiro. Foi preso em outubro de 1969.



Dalva relembrou um caso de grande repercussão, que levou a muitos debates a respeito da atuação da polícia no Rio de Janeiro.

## **Conclusão**

As situações impostas pela ditadura afetaram a vida daqueles que fizeram oposição ao regime. Para os que foram presos, foi necessário resistir a um cenário “indigno” que abria espaço para a impunidade em relação ao seu aniquilamento (AGAMBEN, 2010). Assim, conviviam diariamente com violências física e psicológica e com a possibilidade de perder a vida a qualquer momento.

Como foi possível observar nos depoimentos, a violência sofrida representou uma pequena mostra da “pior ordem possível”. Significou uma maneira de expor o caráter originalmente vulnerável do indivíduo em relação aos outros seres humanos; representou um modo em que o “militante” estava entregue a vontade dos militares, a ponto de suas vidas poderem ser eliminadas pela ação deliberada de outras pessoas (BUTLER, 2009).

Embora homens e mulheres tenham sofrido violência física, foi possível notar uma certa especificidade em função dos universos masculino e feminino. Em primeiro lugar, considero que o idioma de gênero resultou em percepções diferentes sobre a violência tida como “sexual”. Se, por um lado, as mulheres alegaram ter sofrido violência sexual ao tomar choques na vagina e ter seus orifícios penetrados, para os homens isso não se deu da mesma forma. Tomar choque no “pênis” e no ânus não apareceu associado a uma violação sexual. As mulheres falam especificamente sobre seus “corpos femininos” violados, enquanto os homens não falam de si dessa forma. Em contrapartida, muitos apontaram que a violência sofrida era “muito pior” para elas. Assim, os discursos sobre a violência diferem em função dos “corpos” em suas dimensões generificadas.

No que tange à violência praticada, o fato de os torturadores serem homens implicou uma relação hierárquica ao infligir os corpos de outros homens, para além da superioridade do militar em relação ao “militante”. Significava, assim, não só uma distinção entre posições políticas, mas uma marcação de distintas masculinidades por meio da subjugação sexual do outro. A violação sexual dos corpos femininos parece marcar não só a distinção hierárquica entre os universos masculinos e femininos, mas também delimitar que aquelas mulheres específicas deviam ser moralmente atingidas por se afastarem de um ideal de feminilidade “puro” e casto. Sendo elas mulheres transgressivas, impuras, deveriam ter limitadas as suas capacidades reprodutivas.



É relevante refletir sobre a importância das narrativas produzidas por aqueles que sofreram com a violência estatal. São falas que demandavam esclarecimentos, mas também são caminhos possíveis para uma espécie de retorno ao mundo, uma nova maneira de habitá-lo, apesar de toda a violência sofrida. A razão pela qual a sobrevivência pode se revelar tão difícil é que não é possível esquecer (MORAES, 2013). Além disso, os problemas da ditadura, ultrapassam a temporalidade específica do período, tendo consequências ainda hoje, e culminam em demandas por ‘justiça’. A partir dessas narrativas foi possível perceber que pensar na história, no sofrimento e na memória implica a necessidade de se mover entre o público e o privado, o psíquico e o social, o terapêutico e o político, tendo todos esses termos uma complexa relação entre si (HODGKIN; RADSTONE, 2003). A memória apresenta, portanto, seu caráter múltiplo de bem comum, dever, além de uma necessidade jurídica, moral e política (SARLO, 2007).

### **Bibliografia**

AGAMBEN, Giorgio. Homo Sacer: o poder sobreando e a vida nua. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

ALMEIDA, Miguel Vale de. “Gênero, masculinidade e poder. Revendo um caso do Sul de Portugal”, Anuário Antropológico, 1995, pp. 161-190.

ARAÚJO, Maria Paula. Memória, testemunho e superação: história oral da anistia no Brasil. História Oral, v. 15, n. 2, p. 11-31, jul.-dez. 2012.

ASAD, Talal. On torture, or cruel, inhuman and degrading treatment. In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. (ed.). Social suffering. Berkeley: University of California Press, 1997.

BARBOSA, Maria José Somerlate. Chorar, verbo transitivo. Cadernos Pagu 11, 1998.

BORGES, Nilson. A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. O Brasil Republicano. O tempo da ditadura. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4. pp. 13-42.





BRAHM, Eric. Getting to the Bottom of Truth: Examining Truth Commission Success and Impact. International Studies Association Annual Meeting, Honolulu, Hawaii, March 1-5, 2005.

BUTLER, Judith. Vida precaria: El poder Del duelo y la violencia. Buenos Aires: Paidós: 2009.

CALDAS, Álvaro. Tirando o capuz. Rio de Janeiro, Garamond, 2004.

CERVI, Jacson Roberto. O dano e o dever de reparação do estado por crimes lesa-humanidade cometidos no período da ditadura militar. In: LEAL, Rogério Gesta (Org.). Verdade, memória e justiça: um debate necessário. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2012.

CORDEIRO, Janaina Martins. “A nação que se salvou a si mesma”. Entre memória e história, a Campanha da Mulher pela democracia (1962 - 1974). Dissertação de mestrado. Universidade Federal Fluminense, 2008.

CUELLAR, Alejandro Castillejo. Las Texturas del Silencio: Violencia, Memoria y los Limites del Quehacer Antropológico. EMPIRIA. Revista de Metodología de Ciencias Sociales. N.º 9, enero-junio, 2005, pp. 39-59.

DAS, Veena. Fronteiras, violência e o trabalho do tempo: alguns temas wittgensteinianos. Rev. bras. Ci. Soc. [online]. 1999, vol.14, n.40.

\_\_\_\_\_. Language and body: transactions in the construction of pain. In: KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. (ed.). Social suffering. Berkeley: University of California Press, 1997.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Memória, história, testemunho. In: \_\_\_\_\_ Lembrar, escrever, esquecer. São Paulo: Ed. 34, 2006.

GATI PIETROCOLLA, Luci. Anos 60/70: do sonho revolucionário ao amargo retorno. Tempo Social: Rev. Sociol. USP, São Paulo, 8(2), outubro de 1996, pp. 119-145.

GOFFMAN, Erving. Manicômios, prisões e conventos. São Paulo: Perspectiva, 1996.

HODGKIN, Catherine; RADSTONE, Susannah. “Remembering Suffering: Trauma and history – Introduction”. In: HODGKIN, Catherine; RADSTONE, Susannah (eds.) Contested Pasts. The politics of memory, London & New York, Routledge, 2003.

JELIN, Elizabeth. Trauma, Testimonio y “Verdad”. In: \_\_\_\_\_. Los trabajos de la memoria. Siglo Veintiuno: Memorias de la represión. España, 2002, pp. 79-98.

JIMENO, Myriam. “Lenguaje, subjetividad y experiencias de violencia”. Antípoda, Revista de antropología e arqueología, Julio-diciembre, n. 005. Universidade de los Andes, Bogotá, Colombia, 2007, pp. 169-190.



LE BRETON, David. *Antropologia do corpo e modernidade*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2012.

MAHMOOD, Saba. *Politics of piety: the Islamic revival and feminist subject*. Princeton University Press, 2005.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. O que é possível lembrar?. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 40, Junho, 2013.

NORVAL, Aletta J. Memory, Identity and the (im)possibility of reconciliation: The work of the Truth and Reconciliation Commission in South Africa. *Constellations*, vol. 5, number 2, 1998.

PASSERINI, Luisa. *A memória entre política e emoção*. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

PERES, Andreia Carolina Schwartz. Campo de estupro: as mulheres e a guerra na Bósnia. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 37, 2011.

POLLAK, Michel. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, pp. 3-15.

RIDENTI, Marcelo. Cultura e política: os anos 1960-1970 e sua herança. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves. *O Brasil Republicano. O tempo da ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, vol. 4.

ROSS, Fiona. *Bearing Witness: Women and the Truth and Reconciliation Commission in South Africa*. London/Sterling-Virginia: Pluto Press, 2003.

SARLO, Beatriz. *Tempo passado: Cultura da Memória e guinada subjetiva*. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

STANLEY, Ruth. Violencia sexualizada en tiempos de guerra: discursos hegemónicos y orden de gênero. *Cuadernos de Antropología Social*, núm. 25, 2007, pp. 7-27.

STOLKE, Verena. “O Enigma das Interseções: classe, “raça”, sexo, sexualidade. A formação dos Impérios Transatlânticos do século XVI a XX”, *Estudos Feministas*, Florianópolis, 14(1):336, janeiro-abril, 2006, pp. 15-41.

TAUSSIG, Michael. *Xamanismo, colonialismo e o homem selvagem. Um estudo sobre o terror e a cura*. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

TOLEDO, Caio Navarro de. 1964: o golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 24, n. 47, 2004.

VIANNA, Adriana. Violência, Estado e Gênero: considerações sobre corpos e corpus entrecruzados. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza; GARCÍA-ACOSTA, Virginia (Orgs).



Margens da Violência. Subsídios ao estudo do problema da violência nos contextos mexicano e brasileiro. Brasília: ABA, 2014.

**Fonte**

COMISSÃO ESTADUAL DA VERDADE DO RIO DE JANEIRO. Relatório Parcial da Comissão da Verdade do Rio. Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos / Estado do Rio de Janeiro, 2014.

**Site consultado**

<<http://www.omartelo.com/omartelo23/materia2.html>>, acessado em 01 de dezembro de 2013.